

**CONTRATO Nº 037/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
PARÁ, EM FAVOR DA DELEGACIA
DE POLÍCIA CIVIL DE ANAPÚ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, EM FAVOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ANAPÚ**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-903, telefone: (91) 4006-9027, (91) 4006-9019; e-mail: da@policiacivil.pa.gov.br, neste ato representado por seu Administrador, **WALTER RESENDE DE ALMEIDA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02054 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 03/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Mesa c/ 3 gavetas	894,00	894,00	10	89,03
4	Cadeira p/ copa	145,00	580,00	10	57,76
1	Refrigerador	2.750,00	2.750,00	10	273,87
3	Condicionador de ar split 60000 btu	18.360,00	55.080,00	14	5.476,91
1	Condicionador de ar split 30000 btu	3.960,00	3.960,00	14	393,77
1	Cadeira tipo presidente	600,00	600,00	10	59,75
3	Mesa	222,00	666,00	10	66,33
1	Condicionador de ar split 12000 btu	1.900,00	1.900,00	14	188,93
TOTAL					6.606,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 6.606,35** (seis mil seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 17 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/08929.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/02054
LR



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 06 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA

WALTER RESENDE DE ALMEIDA:13422936220
Assinado de forma digital por WALTER RESENDE DE ALMEIDA:13422936220
Dados: 2023.06.06 10:13:22 -03'00'

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/02054
LR



TJPA-PRO-2023/02054-V01



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 037/2023/TJPA//

Partes: TJPA e a Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da Delegacia da Polícia Civil de Anapú //CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 209, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-903, Fone: (91) 4006-9027, E-mail: da@policiacivil.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02054 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 6.606,35 (seis mil seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos) //Data da assinatura do contrato: 06/06/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 948470

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada no serviço de blindagem nível III-A. modelos Toyota Corolla, incluindo pneus, latarias e vidros com garantia pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados da intenção de REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 13 de junho de 2023.

Protocolo: 948740

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40.509, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022; CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 010340/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 17-04-2020/2023, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 12-06 a 10-08-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 948882

PORTARIA Nº 40.477 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 009582/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-11-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-07 a 15-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948932

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.490, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 308/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009526/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0655491, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 949076

PORTARIA Nº 40.512, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 328/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 010114/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100298, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948924

PORTARIA Nº 40.511, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 326/2023, de 31-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 010113/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100189, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948912

PORTARIA Nº 40.510, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 326/2023, de 31-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 010111/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948901

PORTARIA Nº 40.513, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 331/2023, de 01-06-2023, protocolizado sob o Expediente nº 010117/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179591, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-05 a 02-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948886

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número: 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviço para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos do TCE/PA, de acordo com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/>.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: gisele.queiroz@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do Instrumento Convocatório. Responsável pelo certame: Gisele Moura de Queiroz.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Data do certame: 26 de junho de 2023.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 26 de junho de 2023.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 26 de junho de 2023.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 947938